

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho 179 contido no Processo Sei nº 23278.001099/2020-64, e o que foi homologado na 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - DPAAE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luzia Matos Mota

Presidente do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 02/03/2020, às 21:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407536** e o código CRC **811B8AEA**.